

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 71, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Denomina nome de Rua no Bairro Vila Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA CLARISMUNDA RITA DA SILVA “DONA MUNDINHA”**, a Rua “2” do Bairro Vila Vicente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 19 de Junho de 2006.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal